

PREFEITURA MUNICIPAL



TAQUARITINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 600 de 12 de agosto de 1964

=====

Dispõe sobre a elevação de auxílio
à Banda de Música de Jurupema.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1965, um auxílio de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à Banda de Música de Jurupema.

Artigo 2º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a consignar no orçamento para o próximo exercício, o auxílio de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 12 de agosto de 1964.

Dr. Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 12 de agosto de 1964.

Syrio Nunes da Silva
-Secretário-